



APROVADO
EM 31 / 05 / 2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
João José Nogueira Brito

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

INDICAÇÃO Nº 018/2021

Exmo. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO-CE.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Escritório Regional da CAGECE (companhia de águas e esgotos do Estado do Ceará) Concessionária do serviço público.

INDICANDO-LHE:

Que a competente concessionária viabilize a instalação de água encanada na comunidade **Conjunto São José, popularmente conhecido como Adaltão em Pereiro-CE**, que muito tem sofrido com a falta desse serviço que é de natureza essencial.

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares o referido bairro já conta com mais de trinta famílias, e absurdamente ainda não conta com o serviço de abastecimento de água, sendo assim é necessário a cobrança desta casa em nome dos humildes moradores daquela comunidade, para que o precioso líquido possa vir a jorrar nas torneiras daquelas casas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de PEREIRO-CE, 31 de maio de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO PINHEIRO

Vereador

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290
CNPJ: 00.796.126/0001-14
E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com